



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUFENKIWRJDFRDE2NKJDNU

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: BONINAL

Página: 1/ 1

### DECRETO FINANCEIRO Nº 5, de 13 de Fevereiro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 798/2022, de 20 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
05.005.12.365.21.2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
			3.1.90 - 11 / 1.542	90.000,00	0,00	
			3.1.90 - 13 / 1.542	0,00	90.000,00	
			Total do Grupo	90.000,00	90.000,00	
			Total do Órgão	90.000,00	90.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL						
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.008.10.301.20.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
			4.4.90 - 52 / 1.600	0,00	100,00	
			4.4.90 - 52 / 2.601	100,00	0,00	
			Total do Grupo	100,00	100,00	
			Total do Órgão	100,00	100,00	
			Total do Geral	90.100,00	90.100,00	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
Prefeita  
239.824.705-87



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: BONINAL

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 13/03/2023

**DECRETO FINANCEIRO Nº 6, de 13 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 808/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL		
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008.10.301.20.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100,00</b>
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL		
09.009.8.243.9.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
09.009.8.244.10.2042-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 18.100,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL		
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008.10.301.20.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.601 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde		R\$ 100,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100,00</b>
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL		
09.009.8.243.9.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
09.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A P		
09.013.8.244.2.2091-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 18.100,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: BONINAL

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 13/03/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023.**

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita  
239.824.705-87

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	18.000,00	18.000,00
1.600	100,00	0,00
2.601	0,00	100,00
<b>Total Recurso</b>	<b>18.100,00</b>	<b>18.100,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: BONINAL

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 7, de 13 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 808/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.008.10.301.20.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.601.0000.1430 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária

R\$ 400.000,00

Total dos Créditos

R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.601.0000.1430 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária

R\$ 400.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023.**

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA

Prefeita

239.824.705-87

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
601	0014 - RECURSOS SUS	885.886,40	100%	885.886,40	400.000,00	485.886,40